



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº 14/2024.**

**AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.**

**DATA: 12.01.24**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** regulamenta a aplicação do procedimento de licitação na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento do menor preço e do maior desconto de que trata o art. 33, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2024.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1911  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 01-620 Pag. 151  
Data 16/02/24  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº.14 /2024**

**AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.**

**DATA: 12.01.24**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** regulamenta a aplicação do procedimento de licitação na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento do menor preço e do maior desconto de que trata o art. 33, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

**RELATÓRIA:** A matéria tramita neste Poder Legislativo por iniciativa da Mesa Diretora sob forma de projeto de resolução nº10, de 9 de janeiro de 2024, regulamenta a aplicação do procedimento de licitação na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento do menor preço e do maior desconto de que trata o art. 33, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

**PARECER:** do ponto de vista da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do consumidor o PR nº10/2024, está de acordo com as normas vigentes, não causará ônus ao município, está apenas criando dispositivos para que o Poder Legislativo tenha imbasamento legal para que possa realizar procedimentos licitatórios conforme determina a Lei Federal nº14.133-2021.

Considerando a dispensa previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2024 .

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

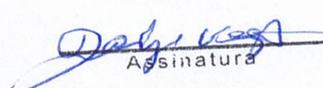
  
Ver. ROMEU FANTINEL

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 1911  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 017620 Pag. 151

Data 16/01/24

  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”